

## NOTA DE POSICIONAMENTO CONTRA VIOLÊNCIA NO CAMPO

Não é de hoje que o Presidente Bolsonaro utiliza-se do discurso da segurança para sustentar posicionamentos em geral violentos e insuflar o ódio entre grupos. Isto por si só, mostra que o Presidente carece mesmo reconhecer o lugar que ora ocupa e as atribuições que lhe são devidas. Ao anunciar que encaminhará para a Câmara Federal um projeto de lei, que dá ao proprietário rural total liberdade para atirar em caso de invasão da sua propriedade sem que isto incorra em punição, está efetivamente defendendo e concedendo licença para matar. Como se não bastasse, ao dizer que esta “é uma maneira de ajudar a combater a violência no campo”, está atestando que seu governo não tem política pública efetiva de segurança, e que um dos caminhos é armar a população e terceirizar a segurança de forma ilegal.

Nenhum país se afirma enfrentando questões sociais como é o caso da concentração da terra e de riquezas com ações de combate armado, nem com o uso da força policial e muito menos com a divisão da sociedade entre os que merecem viver e os que não merecem viver, sendo que os que têm direito à vida são os proprietários e os que não têm direito à vida são os camponeses/as sem terra ou os grupos que lutam por terra e território. Esta é a lógica defendida pelo atual governo, uma vez que trata movimentos e grupos de luta social pela terra e território como invasores, mas ao mesmo tempo é leniente e fecha os olhos para outros grupos, fazendeiros e grileiros que invadem e exploram propriedades públicas ou áreas de reservas ambientais. A luta pela terra e pelo território é legítima, portanto, os movimentos sociais organizados, camponeses e camponesas sem terra, têm todo o direito de reivindicar sim a Reforma Agrária e de ocupar toda e qualquer área improdutiva, assim como também os povos indígenas e comunidades tradicionais tem direito aos seus territórios. Neste sentido, não é aceitável e plausível que um governo em regimes democráticos tome partido autorizando e fomentando que proprietários usem da força e da violência para enfrentar aqueles que lutam de forma legítima por seus direitos.

A Constituição Federal é claríssima em dizer que a propriedade é um direito. No entanto, a Constituição também diz que a terra deve ter função social. Portanto, quando movimentos e grupos de luta pela terra e por território se organizam para lutar contra a concentração agrária ou pela garantia de seus territórios, eles estão lutando para que a Constituição seja respeitada. A

defesa da propriedade privada não está acima do direito dos camponeses e das camponesas viverem dignamente, ou dos povos indígenas e comunidades tradicionais produzirem e reproduzirem seus meios de vida. Há um princípio ético e humanista que defende que a concentração de terra torna-se imoral sempre que esteja descumprindo o princípio maior da sua função social, o que, portanto, se sobrepõe ao sentido da propriedade privada em si mesma.

Por fim, o presidente não pode subtrair do Estado, o poder de dirimir os conflitos, de investigar, de julgar, de punir, incentivando a "justiça com as próprias mãos", quando desloca para o cidadão o poder "de se defender". Sob este aspecto a Constituição Federal não garante salvaguarda a nenhum cidadão sob hipótese alguma. Dizer que proprietários de terra estão autorizados a atirar atenta contra todos os princípios civilizatórios, além de constitucionais. Nenhum cidadão está acima da Lei. Segundo a Constituição de 1988, o que nos rege é o princípio da igualdade.

É assustador e estarrecedor o fato da autoridade máxima do país declarar que proprietários de terras estão livres para atirar. O presidente Jair Bolsonaro está insuflando ódio e incitando a sociedade brasileira ao conflito. Aos que comemoram tal declaração, é importante que considerem que a afirmação do presidente Jair Bolsonaro coloca os proprietários de terra na ilegalidade. Isso porque, mesmo que o presidente diga que podem atirar, a legislação do Brasil continua dizendo que a prática do crime deve ser penalizada. Desde já manifestamos nossa posição contrária a proposta de mudanças que quer inserir o excludente de ilicitude na lei penal brasileira!

Mais do que nunca precisamos fortalecer nossas convergências **contra a violência no campo e em todos os lugares!**

Brasília, 30 de abril de 2019.

**Articulação para o Monitoramento dos DH no Brasil**

**Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH**

**Processo de Articulação e Diálogo – PAD**

**Parceiros de MISEREOR no Brasil**

**Fórum Ecumênico ACT Brasil**

**Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH**

**SOS Corpo – Instituto Feminista para Democracia**

**Comissão Pastoral da Terra - CPT**